



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** Comissão de Ética e Integridade
- **Nome do Projeto:** Deliberações sobre a Política de Integridade

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
13/09/2024	Início	10:	Término	11:30	https://meet.google.com/rnh-prdc-dwy?hs=122&authuser=1	Juiz Sergei Becker

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

	Nome	Função	Unidade
1	Sergei Becker	Coordenador	GP
2	Silvia Maria Pontes de Castro	Membro	SGGE
3	Luana Cavalcante Salgado Maciel	Membro	EJUD
4	Fernando Leitão Wolff	Membro	Div. Governança Contratatações
5	Vanessa Santana Araújo Meira de Almada Lima	Membro	Ouvidoria
6	Marcos Pires Costa (ausente - por licença médica)	Membro	SGP
7		Membro	

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Apresentar Política de Integridade do TRT 16
2	Apresentar Manual de Integridade do TRT 16
3	Apresentar sistema e-Prevenção do TCU e cronograma de ações
4	Definir Plano de Integridade

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

A Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Silvia Castro, iniciou a reunião apresentando um breve histórico sobre as normas reguladoras da Política de Integridade no Poder Judiciário, implementadas pelo CNJ, CSJT e TRT 16ª Região e os

sistemas de controle do TCU.

Teceu, ainda, comentários acerca da interseccionalidade das ações das unidades e colegiados para alcance das metas e objetivos traçados nas políticas institucionais e explicou sobre a necessidade de estabelecermos meios em buscar práticas que viabilizem otimizar os recursos disponíveis e evitar o retrabalho.

Passou a apresentar os principais tópicos da política de integridade e a exigência de elaboração do respectivo plano até o dia 30 de setembro do corrente ano, assim como da revisão do código de ética do Tribunal.

O Chefe da Divisão de Governança das Contratações, Fernando Wolff, informou que estão em estudo, por grupos de trabalho específicos, a elaboração de um código de conduta e gestão de riscos das contratações. Pelo que foi sugerido a elaboração de um único código contemplando, também, as avaliações das atividades de gestores, gestão de pessoas e demais áreas afins, conforme preconiza o IESGO/TCU.

A Chefe da Ouvidoria, Vanessa Lima, informou que levará ao grupo de trabalho nacional pesquisa acerca do percentual de colegiados de ética da Justiça do Trabalho que possuem em sua composição as Ouvidorias regionais, assim como as demais formas de tratamento das denúncias em relação aos sistemas de integridade.

Em seguida, foi apresentado o Guia de Orientação do TRT 16 sobre a política em questão, que teve aprovação pelos membros do Comitê. Momento em que a servidora Vanessa sugeriu a publicação do manual na página da Ouvidoria no site do Tribunal, além da elaboração de formulário específico que trate das situações relacionadas à integridade, o que foi aprovado por unanimidade.

Foi sugerido pelo servidor Fernando Wolff a criação de drive compartilhado com todas as informações do Comitê, além da criação de grupo de trabalho no chat, o que será providenciado pela servidora Silvia Castro.

Por fim, ficou deliberada a distribuição do questionário e-prevenção do TCU às unidades responsáveis, assim como, a pesquisa sobre modelos de plano de integridade para remessa dentro do prazo estabelecido pelo CSJT.

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Criação de drive e grupo de trabalho no chat para membros do Comitê	Silvia Castro - SGGE	13/09/2024
2	Elaboração da ata de reunião e publicação na página do Comitê	Silvia Castro - SGGE	17/09/2024
3	Remesa do Guia da Política à Ouvidoria	Silvia Castro - SGGE	16/09/2024
4	Publicação do Guia na página da Ouvidoria e criação de formulário específico	Vanessa Lima - Ouvidoria	25/09/2024
5	Pesquisa de modelos de planos de integridade	a definir	20/09/2024
6	Formulação de FAQ com as 10 principais abordagens	a definir	25/09/2024
7	Mapear os riscos à integridade	a definir na próxima reunião	
8	Capacitações sobre a temática	a definir na próxima reunião	
9	Avaliar a inclusão de suplentes na composição do comitê	Silvia Castro - SGGE	04/10/2024

As unidades presentes na reunião ficarão automaticamente cientificadas das providências a serem adotadas, nos prazos definidos na tabela de compromissos. Cumpra-se.		
---	--	--

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 16/09/2024, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LEITÃO WOLFF, Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras**, em 16/09/2024, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 16/09/2024, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 16/09/2024, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 16/09/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0169686** e o código CRC **C46DD0C6**.